



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 313/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 04 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: **Encaminhamento de Lei Ordinária para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.923, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na mesma data.

Ressalto que a lei acima narrada está disponível no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D0-2A78-2720-0C5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 05/09/2025 07:49:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/64D0-2A78-2720-0C5A>